



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPF*i*

PROCESSO	755101/2018
INTERESSADA	
ASSUNTO	Isenção de Anuidade

DELIBERAÇÃO CPF*i* Nº 01/2019

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPF*i*, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins - CAU/TO no exercício das competências e prerrogativas de que dispõe o seu regimento interno, reunido ordinariamente em sua sede na Cidade de Palmas - TO, no dia 14 de janeiro de 2019, após análise do assunto em epígrafe e,

CONSIDERANDO, o que consta nos autos do processo-SICCAU nº 755101/2018;

CONSIDERANDO, também, a Deliberação nº 125.4.1/2018 –CEP/CAU/MG,

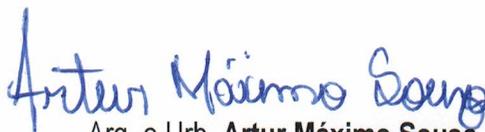
CONSIDERANDO, ainda, a Deliberação 12/2018 CPF*i*/CAU/TO;

CONSIDERANDO, por fim, que a profissional, comprovou que se dedica a sua formação acadêmica desde a data do protocolo de interrupção nº 32224/2013.

DELIBEROU por:

1. Isentar a arquiteta e urbanista do pagamento de anuidade desde fevereiro de 2013.
2. Encaminhar esta Deliberação para apreciação do Plenário do CAU/TO.

Palmas - TO, 14 de janeiro de 2019.


Arq. e Urb. **Artur Máximo Sousa**
Coordenador de Comissão


Arq. e Urb. **Anderson Prado Campos**
Coordenador adjunto


Arq. e Urb. **Lucio Milhomem C. Pinto**
Membro